



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 9, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Declara extinto o mandato eletivo do Prefeito, Excelentíssimo senhor Felício Ramuth, uma vez apresentada renúncia por escrito.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 27, inciso IV, e 48, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, à vista do que consta do Ofício nº 12/SAJ/DAL/2022, que informa a renúncia ao mandato eletivo por parte do Prefeito Felício Ramuth, DECIDE:

Art. 1º Fica declarada, com fundamento no art. 92 da Lei Orgânica do Município e no art. 6º, inciso I, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, a extinção do mandato eletivo do Prefeito Felício Ramuth.

Art. 2º Este Ato entra em vigor às 10:00 horas do dia 1º de abril de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário "Mário Scholz", 31 de março de 2022.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
Primeiro-Vice-Presidente

Ver. Lino Bispo
Segundo-Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral

Ato da Mesa nº 9, de 31 de março de 2022.

Página 1 de 1



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200300038003400330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

